



## PORTARIA Nº 104/2022



"DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DO
COORDENADOR GERAL DO
DEPARTAMENTO DE
RECURSO HUMANOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

## RESOLVE:

Art. 1° - Fica Exonerado a pedido, o seguinte Agente Público do Cargo em COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS de TUPACIGUARA/MG:

I - Sr. Eduardo Matos Marcelino, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.261.566-90, portador do RG Nº MG 11.265.793, residente e domiciliado na Rua Luiz Gomes de Campos, nº 335, Bairro Nova Esperança, Tupaciguara/MG.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 22 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 26 de setembro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

1